



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

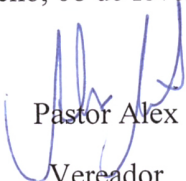
Indicação nº 52

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Coordenador do Procon Municipal de Bom Despacho, a presente indicação:

- a apuração sobre indícios da existência de cartel entre os postos de combustíveis do município.

Justificativa: Vários cidadãos estão se queixando dos preços da gasolina na cidade. Há inclusive denúncias sobre suspeitas de formação de cartel. Assim, a presente indicação tem como objetivo expor os citados fatos para análises e diligências cabíveis por parte do órgão municipal de proteção e defesa do consumidor.

Bom Despacho, 08 de fevereiro de 2021.


Pastor Alex

Vereador